AO EXPEDIENTE
Em: 01/11/19
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° 124/2019
(Do Vereador Beninha)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 01/11/19
1° Secretária

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 01/11/19
1° Secretária

Denomina de *Ginásio Poliesportivo Josemar Ildefonso de Oliveira* o atual Ginásio poliesportivo do Renascer II, localizado na Rua Severino Maximiano, do Renascer II, no Bairro Renascer, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica denominada de *Ginásio Poliesportivo Josemar Ildefonso de Oliveira* o atual Ginásio poliesportivo do Bairro do Renascer II, localizado na Rua Severino Maximiano, do Renascer II, no Bairro Renascer, neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), em 01 de Novembro de 2019.

Benival Severo do Ramos
(Beninha)
VEREADOR

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:06 hs. Em: 1°/11/2019
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem ao Sr. Josemar Ildefonso de Oliveira (Mazinho), falecido em 6 de Dezembro de 2004, que teve um histórico importante junto ao referido ginásio e que prestou relevantes serviços ao Município, haja vista que, o Sr. Josemar Ildefonso de Oliveira (Mazinho), foi morador do Bairro do Renascer, no Renascer II, por 33 anos e, enquanto morador era o Sr. Mazinho quem tomava de conta do referido ginásio, quem zelava e quem o administrava, tanto que fora admitido à época pelo município, como encarregado de próprios públicos, tornando-se uma pessoa muito querida naquela comunidade do Renascer II, sendo esse o desejo de todo aquele povo, a ser realizado pela via deste projeto de lei.

A proposição tem por objetivo ainda, denominar o ginásio poliesportivo daquela comunidade, uma vez que, hoje é apenas conhecido popularmente como o " ginásio do Renascer II", não possuindo em concreto atualmente nenhuma referência, seguindo, portanto, este projeto de lei, a petição dos moradores daquela comunidade que desejam referenciar o ginásio e homenagear uma pessoa tão querida por todos.

Cabedelo (PB), em 01 de Novembro de 2019.

Benival Severo do Ramos
(Beninha)
VEREADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA * SERVICO REGISTRAL MARQUES COSTA * JOAO PESSOA

AV. CRUZ DAS ARMAS,3142 ED. PLANALTO CENTER SL 02/FUNCIONARIOS I
FONE:(083) 233-5600 / 9382-7748
C.G.C. 11.983.335/0001 93*

CLAUDIA CRISTINA LIMA MARQUES *TITULAR DA IIa SERVENTIA*
MAGNA LUCIA DA SILVA * SUBSTITUTA *

----------REGISTRADORES----------

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 7 de dezembro de 2004, no livro C-38, às fls. 75 verso, sob o nº 23106, foi feito o registro de óbito de

*** JOSEMAR ILDEFONSO DE OLIVEIRA ***

falecido a 6 de dezembro de 2004, as 16:10 horas, EM SUA ERSIDENCIA, TENDO O LAUDO FORNECIDO PELO SVO, NESTA CAPITAL, de sexo masculino, de profissão COMERCIANTE, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, então domiciliado e residente à R: FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 120, MANAIRA - NESTA CAPITAL, com quarenta e um anos de idade, de estado civil solteiro, filho de JOSe ILDEFONSO DE OLIVEIRA, (COMERCIANTE) e de JURACI IDALINA DE OLIVEIRA, (DO LAR).

Foi declarante JOÃO SANTINO FILHO e o óbito foi atestado PELO DR. RAIMUNDO SALES FILHO CRM:2139, tendo sido a causa da morte, INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, CONGESTÃO PULMONAR DIFUSA BILATERAL, ASMA BRONQUICA, (MORTE NATURAL).

O sepultamento foi feito no Cemitério SANTA CATARINA, NESTA CAPITAL.

Observações: O FALECIDO ERA SOLTEIRO, DEIXA BENS, ERA ELEITOR E DEIXA DUAS FILHAS DE NOMES; MARIA NATALIA SILVA DE OLIVEIRA E MARIA JULIANA SILVA DE OLIVEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, PB,7 de dezembro de 2004.

Reconhecer Firma no;
Decarlinto Serviço Notorial
Tel.: (83)241-7777

Jucelia Lopes dos Santos
(REGISTRADORA PUBLICA)
Jucelia X. Santos
Escrevente Compromissada

SERVIÇO REGISTRAL "MARQUES COSTA"
11º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Cláudia Cristina Lima Marques
Fone: (83) 233-5600
CNPJ 11.983.335/0001-93
Av. Cruz das Armas, 3142 - Sl. 02
Funcionários I-Edf. Planalto Center
CEP 58067-000 - João Pessoa-PB

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nome						Matrícula
JOSEMAR ILDEFONSO DE OLIVEIRA						02.493-7
Cargo						Classe Funcional
Encar. de Proprios Municipais						3.01.52.1.1
Cargo Comissionado				Função		Simbologia
						00.00.000
Regim	Quadro	Secretaria				Unidade
Comis	COMISSIONADO	SECR DE TRABALHO E ACAO SOCIAL				007
Dep.S.F.	Dep.I.R.	Dt.Adm.	Tmp.Servico	Tmp.Externo	CPF	PIS
0	0	02/09/02	0 /10	/	343.469.884-15	1.104.236.238-0
Referencia	Banco	Agencia				Conta
Jul/2003	120-CEF	00390 - CEF				013036347-7

Codigo	Descricao	Prazo	Refer	Tipo	Valor
001	SALARIO	0	0	V	240,00
006	REPRESENTACAO	0	0	V	88,40
534	CONTR. PREVID. INSS	0	7	D	25,12
800	CONTRIB. PARTIDARIA PT	0	2	D	6,07

Bruto	Desconto	Liquido
328,40	31,19	297,21

Mensagem

Acredite:

" Fumar e o unico produto para consumo, planejado para criar e manter dependencia".
29 de agosto - Dia Nacional do Combate ao Fumo.